



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

#### **4ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2017**

Processo nº 139/2017  
Pregão Presencial RP 059/2017.

#### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

#### **CONTRATADA:**

**AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Avenida Getúlio Vargas, 710, Nova Monte Belo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.600.186/0001-21, através do seu representante legal, Rocco Vitório Cobuccio, brasileiro, casado, portador do RG nº.M-2.982.196 – SSP/MG, CPF nº 461.561.196-04.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base a redução no preço do combustível diesel comum e diesel S10, redução este devidamente comprovada pela contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 05 de junho de 2018 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O diesel comum atualmente vendido a R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), a partir desta data, passará a R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) o litro. O diesel S-10 atualmente vendido à R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), a partir desta data, passará à R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

#### **CLAUSULA QUARTA**




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 05 de Junho de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

  
AUTO POSTO COBUCCIO MB LTDA.  
Rocco Vitório Cobuccio  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: NEIDE AP'S M. DA SILVA

CPF/RG: 036.221.846-38

Assinatura: 

Nome: José J. da Silva

CPF/RG: 043.779.796-12

Assinatura: 